



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 190/2022

GIRUÁ/RS, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

CHAMAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.194/2022 PARA AGENTE DE SAÚDE ESF 5 EDITAL Nº 051/2022.

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que fica convocado o candidato abaixo relacionado, da seleção pública, realizada através do Edital nº 051/2022, para manifestação de interesse, em assumir vaga de contrato temporário, de acordo com a Lei Municipal nº 7.194/2022 para o cargo de Agente de Saúde Esf 5. Desta forma, o candidato tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital para ciência, e o interessado deve comparecer no setor de recursos humanos da Secretaria Municipal de Administração, 3º piso do prédio do Centro Administrativo, munidos dos documentos conforme anexo único deste edital, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

Classificado	Cargo	Lei	Edital	Classificação
Viviane R. De Lima De Matos.	Agente de saúde Esf 5	Nº 7.194/2022	Nº 051/2022	1º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 02 DE SETEMBRO DE 2022, 67º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

Ruben Weimer

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Tanise Maciel Weschenfelder

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 13.750/2021

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22, no dia 02 de setembro de 2022.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

01 foto 3x4 recente
Xerox da Carteira de Identidade
Xerox do CPF
Xerox do PIS/PASEP
Xerox da Certidão de Nascimento
Xerox da Certidão de Casamento (se casado)
Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade
Xerox da Carteira de Vacina dos filhos com até 07 anos de idade
Xerox da Carteira de Trabalho (página com foto, com dados de identificação e Contratos de Trabalho)
Xerox do comprovante de escolaridade de acordo com o cargo.
Xerox do Título de Eleitor
Xerox do Comprovante de votação da última eleição
Xerox do Comprovante de residência
Comprovante escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos (atestado fornecido pela escola)
Número de telefone para contato
Alvará de Folha corrida emitida pelo Fórum ou site

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”